

Protocolo 1.292/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 29/07/2025 às 15:06:21

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT, PRESIDENTE

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0722/2025– SL/CMC, que trata da Indicação n.º 437/2025, de autoria do nobre Edil Flávio Negação (MDB), que solicita ao Executivo, a aquisição de equipamentos ortopédicos, tais como: andador, bengala, cadeiras de roda e de banho, colchões de água e de ar, e muleta para o município de Cáceres-MT. Em atenção à referida propositura, vimos encaminhar a Vossa Excelência, Ofício n.º 1.340/2025-GP/PMC, com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, documentos anexos.

Respeitosamente, Isla Prenzler.

Anexos:

Oficio_n_1_340_2025_GP_PMC.pdf

Resposta_ao_Oficio_n_722_2025_SL_CMC.pdf



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.340/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 16.062/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0722/2025– SL/CMC, que trata da Indicação n.º 437/2025, de autoria do nobre Edil **Flávio Negação** (MDB), que solicita ao Executivo, a aquisição de equipamentos ortopédicos, tais como: andador, bengala, cadeiras de roda e de banho, colchões de água e de ar, e muleta para o município de Cáceres-MT.

Em atenção à referida propositura, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através de sua gerência do Centro Especializado de Reabilitação, contidas do Expediente datado de 07/07/2025, cópia anexa.

Atenciosamente.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Prefeito de Cáceres em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8206-7DBE-CC4E-8A60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 29/07/2025 13:50:14 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8206-7DBE-CC4E-8A60>



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II**



Resposta ao Ofício nº 722/2025 – SL/CMC

Prezado

Cumprimentando Cordialmente

O Centro de Reabilitação de Cáceres – CER II foi habilitado de acordo com a PORTARIA Nº 1.357, de 02 de dezembro de 2013, para ser uma unidade de saúde de referência para Cáceres e região oeste de Mato Grosso, acolhendo atualmente a comunidade com deficiências físicas e intelectuais dos 12 municípios. Esse serviço presta assistência nos procedimentos de média complexidade, por meio de atendimento de uma equipe multiprofissional composta por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e psicólogos, nutricionista. Com atendimentos mensais de mais de 1.000 (Um mil) pacientes, com mais de 4.000(quatro mil) procedimentos realizados mensalmente.

E dentre as atribuições do CER-II, está a concepção de meios de locomoção, tais como; muletas axilares, bengala canadense, andadores, cadeiras de rodas e cadeiras de banho. Para atender os pacientes em Reabilitação Física e Intelectual. Porém estamos sem tais materiais, devido a última licitação teve deserta dos fornecedores, e também não conseguimos adesão de ATA, porém o setor de compras fez a adesão a um sistema de gestão de compras, e estamos aguardando os trâmites burocráticos, para poder atender as demandas dos processos que estão aguardando as concepções, do município de Cáceres e dos municípios da macro região oeste, de acordo com os valores pactuados por cada município.

Sem mais para o momento, quaisquer dúvidas me encontro a disposição.

EDINALDO CORDEIRO DA SILVA

Gerente do CER-II /Cáceres-MT

AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 353-455, BAIRRO: SANTA IZABEL II CEP: 78.205-735

Telefone: 65 3223-1428

Horário de Funcionamento – 07:00 às 19:00

Protocolo 1- 1.292/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 30/07/2025 às 10:06:44

Setores (CC):

GAB-VER, DAL, PRESIDENTE

Encaminho resposta ao Ofício nº 0722/2025— SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 437/2025 de autoria do Vereador Flávio Negação.

At.te,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo